



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o custeio de despesas decorrentes da execução do Projeto de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC de consultoria para gestão integrada de acervos documentais do município de Itaiópolis – SC e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas decorrentes de alimentação, hospedagem e transporte da equipe integrante do projeto de extensão entre Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

§ 1º O projeto de que trata o *caput* deste artigo visa à elaboração de um diagnóstico que apresente a situação dos acervos sob custódia da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, de forma a identificar as formas de gestão dos documentos arquivísticos e as potencialidades do patrimônio bibliográfico, além de apresentar possibilidades eficientes para a gestão e preservação.

§ 2º A soma das despesas referidas no *caput* deste artigo não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 07 de fevereiro de 2025.

IVAN RECH
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 03, de 07 de fevereiro de 2025)

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Ao cumprimentá-los, cordialmente a Senhora Presidente, bem como aos demais vereadores com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei nº 03 de 07 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o custeio de despesas decorrentes da alimentação de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e dá outras providências.

O município de Itaiópolis possui um extenso acervo de documentos, tanto no Arquivo Público Municipal quanto na Prefeitura e Secretarias. Da mesma forma, conta com um vasto acervo bibliográfico na Biblioteca Pública Municipal. É essencial realizar uma avaliação especializada do acervo para identificar as estratégias que a municipalidade deverá adotar, seja na preservação ou no eventual descarte de alguns materiais.

Diante disso, foi solicitada à Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Departamento de Ciência da Informação, a realização de uma avaliação do acervo pertencente ao município, a fim de embasar a tomada de decisão sobre sua gestão. O objetivo é preservar os documentos importantes para a cultura e história local e regional.

Após a conclusão do diagnóstico, será possível definir com precisão as próximas etapas para a organização, disponibilização e preservação da informação pública.

Dessa forma, submetemos este Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes de que sua aprovação representará um marco significativo para a garantia dos direitos do consumidor no município de Itaiópolis.

Atenciosamente,

IVAN RECH
Prefeito Municipal